



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

RESOLUÇÃO N. 02, de 16 de FEVEREIRO de 2016

Designação de integrante da Câmara Editorial da ESMPU, em substituição a membro designado pela Resolução nº 02, de 24/11/2015, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO MPU, ANO XX, nº. 11, de novembro de 2015.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, XVIII, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, com a redação dada pela Portaria PGR/MPU n. 78, de 22/10/2014, e em conformidade com a decisão proferida na 1ª Reunião Ordinária de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA VIEIRA MERCANTE, Procuradora do Trabalho, para compor a Câmara Editorial da ESMPU – CED, em substituição a ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, Procurador do Trabalho.

Art. 2º A nova integrante completará o mandato do seu antecessor, e exercerá a função de Coordenadora da CED, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria nº. 75, de 11/09/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República
Presidente do CONAD